


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo: Nº 038/2023

Projeto de Lei Nº 041/2023

Mensagem de Lei Nº 372/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional para Suplementação por Anulação no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), na Secretaria Municipal de Administração.

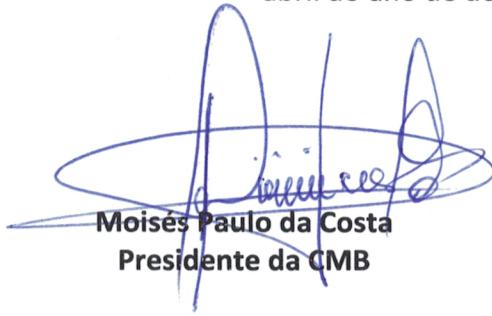
Art. 2º Os presentes créditos, serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas, previstas no anexo II, na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64;

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo, conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 11/04/2023 hs: 02:36
Ass. Jana Carvalho



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS A SUPLEMENTAR

02 – PODER EXECUTIVO

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1001 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.1001.2004.0000 – MANUT ATIVID ADMINIST DA SEMA

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA : 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 75.000,00
TOTAL	R\$ 75.000,00

TOTAL GERALR\$ 75.000,00

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos quatro dias do mês de
abril do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DOS CRÉDITOS A ANULAR

02 – PODER EXECUTIVO

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1001 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.1001.2107.0000 – REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
FICHA : 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 55.000,00
FICHA : 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 75.000,00

TOTAL GERALR\$ 75.000,00

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos quatro dias do mês de
abril do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB